



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2012



Município de Apiúna

Data de Fundação – 04/01/1988

População: 9.764 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 168,62 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário	6
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro	16
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	16
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	19
5.1. Saúde.....	19
5.2. Ensino	21
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	21
5.2.2. FUNDEB.....	23
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	26
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	26
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	27
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	29
6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	30
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	32
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	35
9. RESTRIÇÕES APURADAS	39
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012	40
CONCLUSÃO	40
ANEXO	43
APÊNDICE.....	44

PROCESSO	PCP 13/00298232
UNIDADE	Município de Apiúna
RESPONSÁVEL	Sr. Jamir Marcelo Schmidt - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012
RELATÓRIO N°	1994/2013

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Apiúna, relativas ao exercício de 2012.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Apiúna, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 21/10/2013.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário,

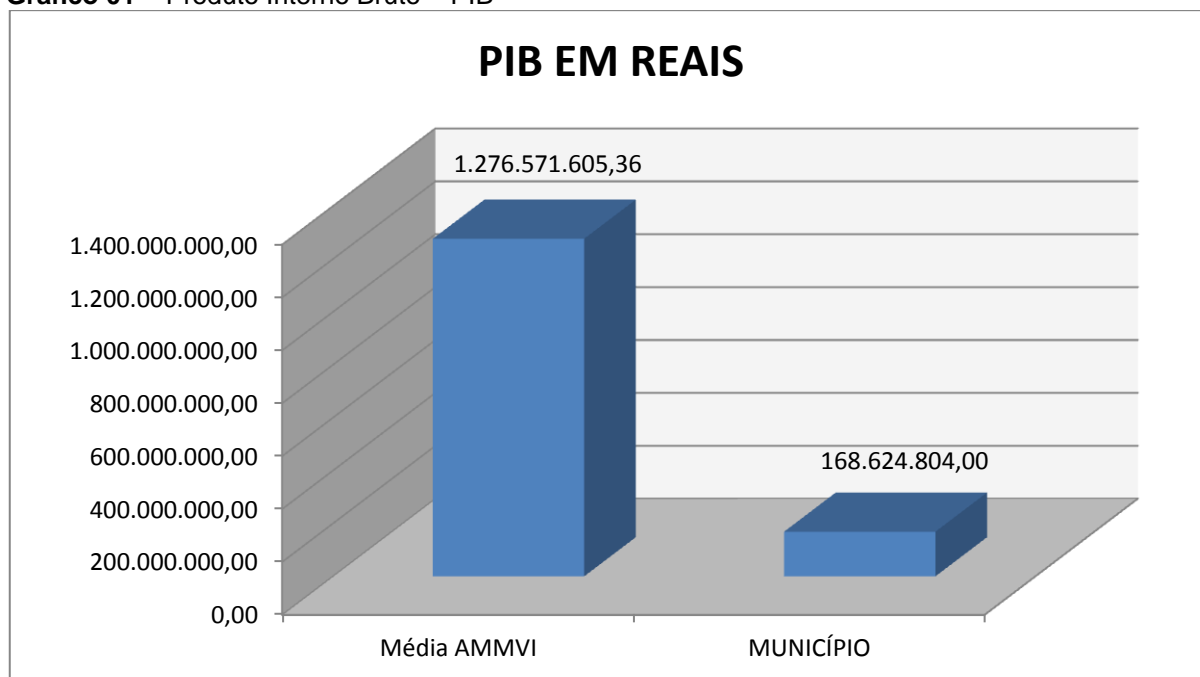
atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Em 1878, famílias chegadas da Alemanha, da Itália e da Polônia receberam lotes na região, que já foi chamada de Ribeirão do Bugre, Ribeirão Neisse e Aquidabã (nome de um navio brasileiro que participou da Guerra do Paraguai e levou a bordo voluntários catarinenses, entre eles um apiunense). O nome Apiúna, em tupi-guarani, significa cabeça negro, uma referência ao arredondado e escuro Morro Dom Bosco, com 390m de altura.

O Município de Apiúna tem uma população estimada em 9.764² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,71³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 168.624.804,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 17.555,94, considerando uma população estimada em 2010 de 9.605 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Apiúna encontra-se na seguinte situação:

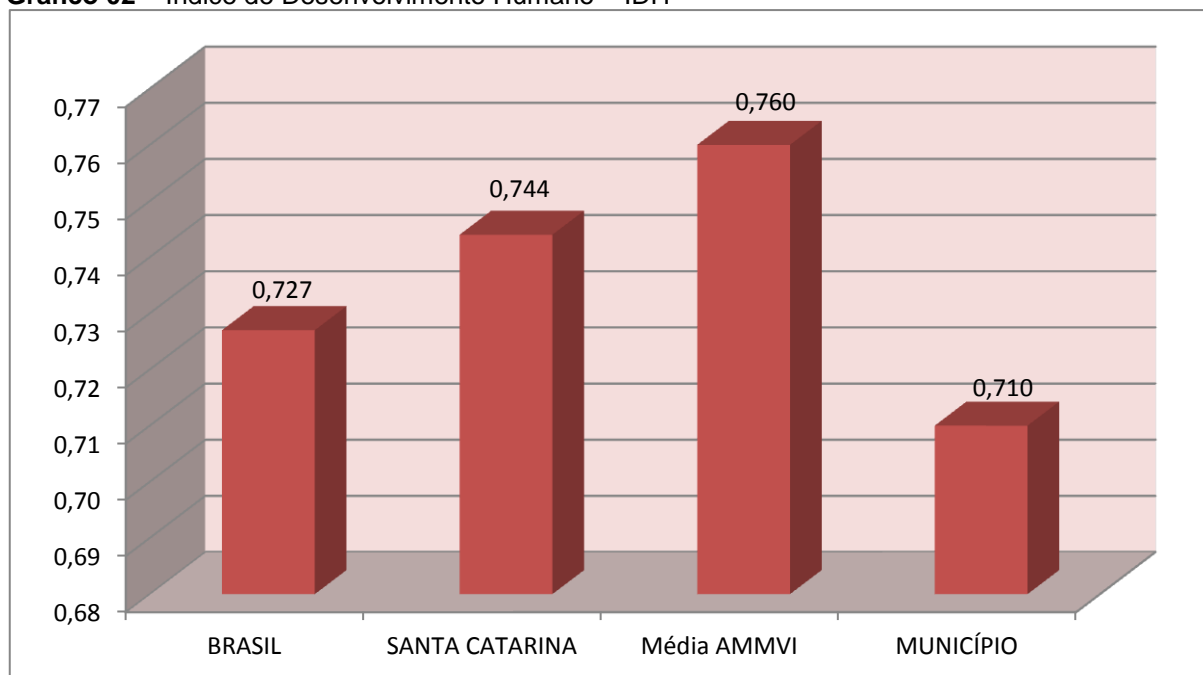
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2012

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2010

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	25.075.800,00
PPA	623/2009	27/08/2009	DESPESA FIXADA	25.075.800,00
LDO	661/2011	26/09/2011		
LOA	663/2011	24/10/2011		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 539.794,41**, correspondendo a **2,27%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Déficit de **R\$ 574.664,01**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 574.664,01, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 486.366,97 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 88.297,04.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.145.296,16), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2012

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	25.075.800,00	23.800.690,93	94,91
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	29.394.103,65	24.340.485,34	82,81
Déficit de Execução Orçamentária		539.794,41	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	25.075.800,00	23.800.690,93	94,91
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	29.394.103,65	24.375.354,94	82,93
Déficit de Execução Orçamentária		574.664,01	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajuste do exercício atual) (Ofício Circular TC/DMU 7.020/2013, item A.2 e A.4 fls. 156 a 157 dos autos)	34.869,60
Total adicionado na Despesa Orçamentária	34.869,60

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado e o resultado da execução orçamentária ajustada refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar, no valor de R\$ 840,00.

Obs.: Com relação às despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas no exercício em análise da Unidade Prefeitura Municipal, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Apiúna nos últimos 5 anos:

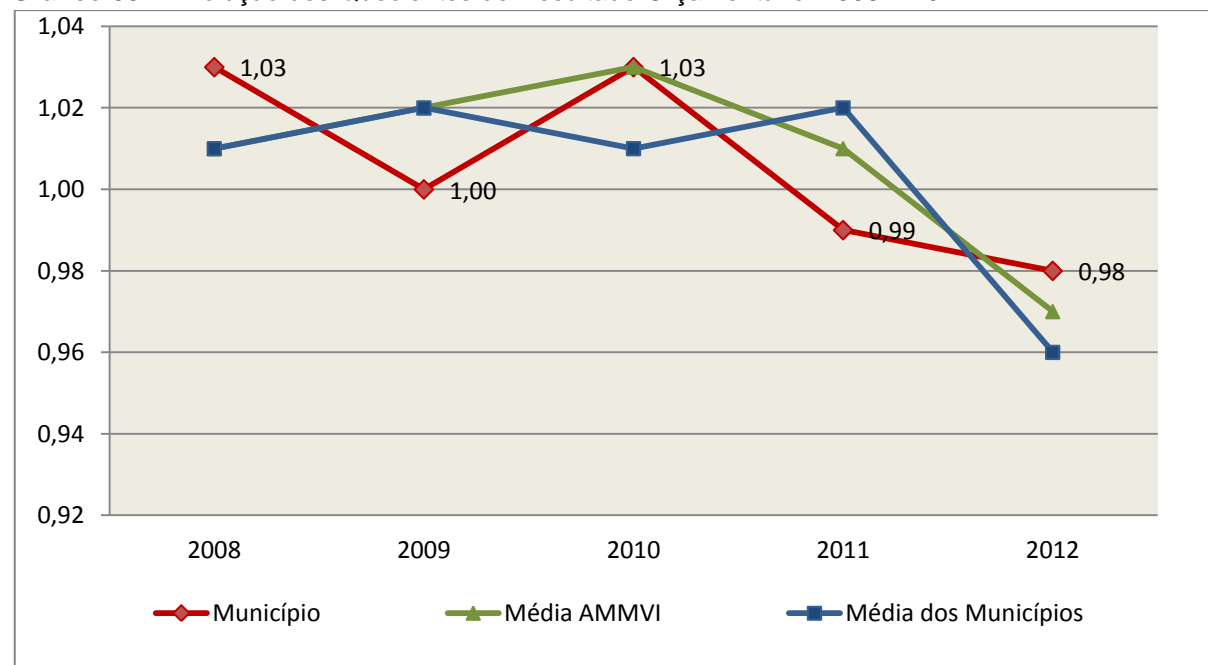
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado – 2008-2012

ITENS / ANO		2008	2009	2010	2011	2012
1	Receita realizada	14.473.728,53	16.832.573,43	18.825.996,48	20.139.152,33	23.800.690,93
2	Despesa executada	14.012.655,62	16.813.675,34	18.340.358,20	20.309.519,29	24.375.354,94
QUOCIENTE		2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,03	1,00	1,03	0,99	0,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 23.800.690,93**, equivalendo a **94,91%** da receita orçada.

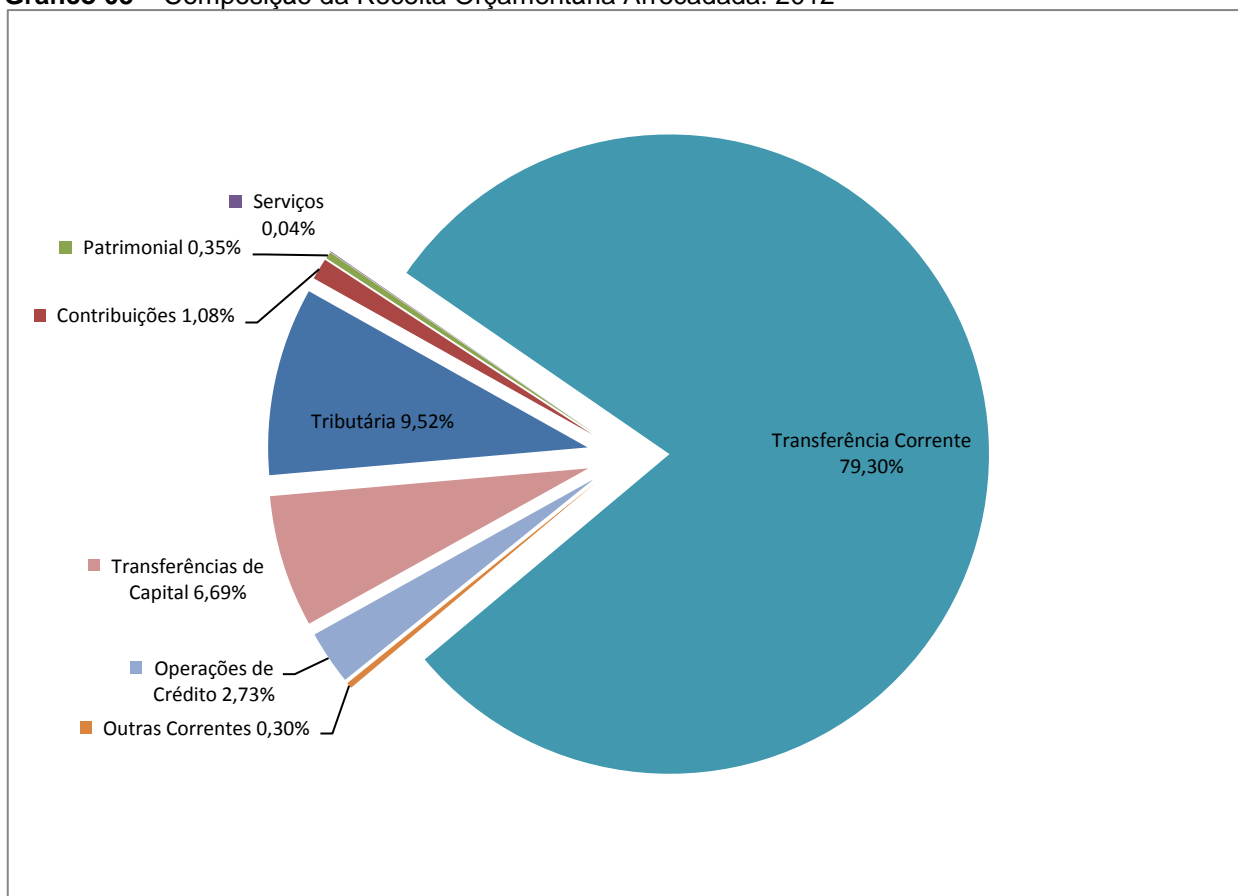
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2012

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.579.500,00	2.265.430,24	143,43
Receita de Contribuições	260.000,00	257.963,39	99,22
Receita Patrimonial	107.280,00	83.144,86	77,50
Receita de Serviços	18.500,00	8.374,80	45,27
Transferências Correntes	17.474.600,00	18.872.874,84	108,00
Outras Receitas Correntes	81.200,00	71.203,91	87,69
RECEITA CORRENTE	19.521.080,00	21.558.992,04	110,44
Operações de Crédito	1.200.000,00	649.945,41	54,16
Alienação de Bens	170.000,00	-	-
Transferências de Capital	4.184.720,00	1.591.753,48	38,04
RECEITA DE CAPITAL	5.554.720,00	2.241.698,89	40,36
TOTAL DA RECEITA	25.075.800,00	23.800.690,93	94,91

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2012

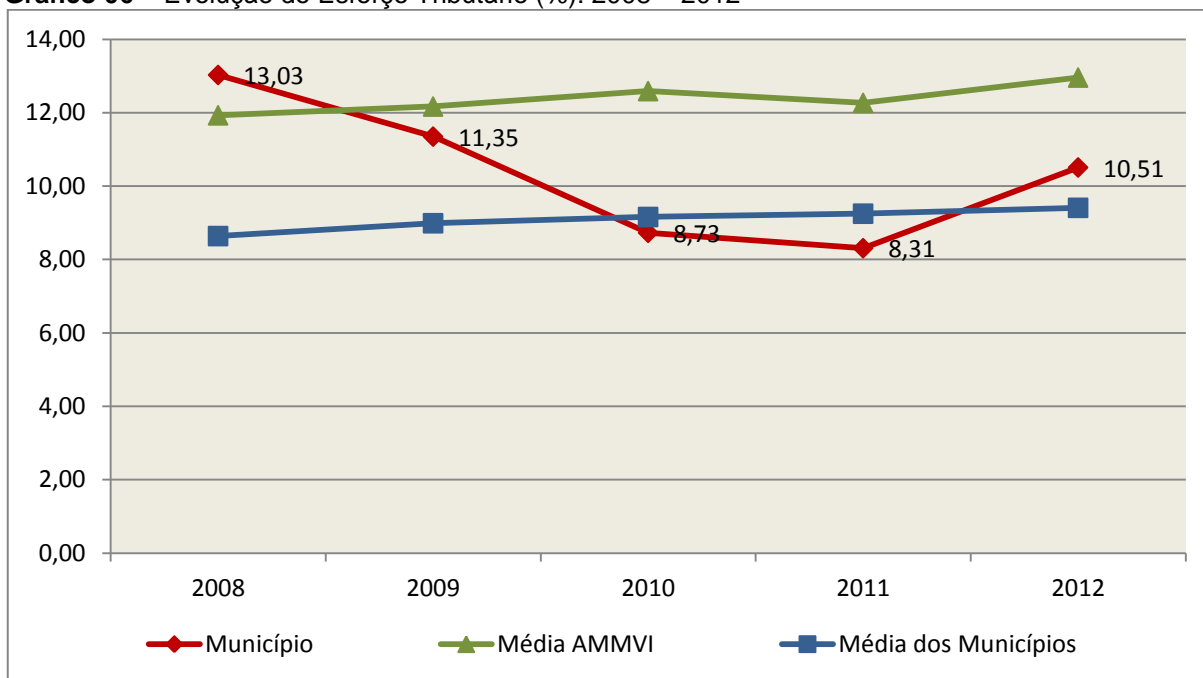


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **79,30%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2008 – 2012

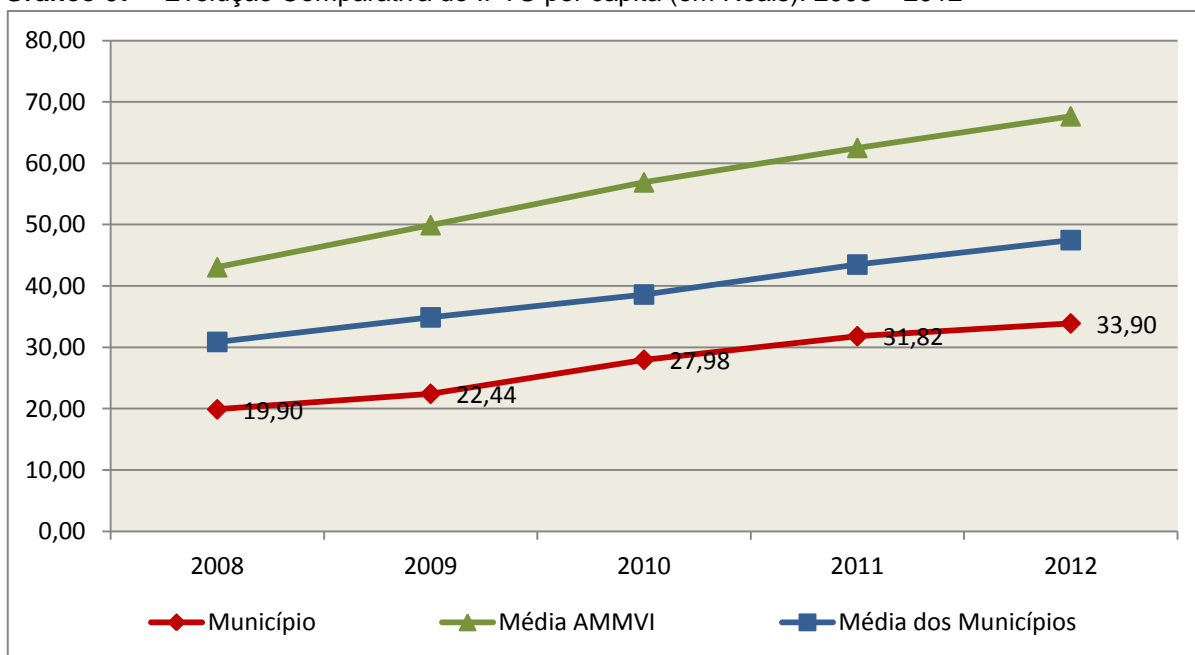


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

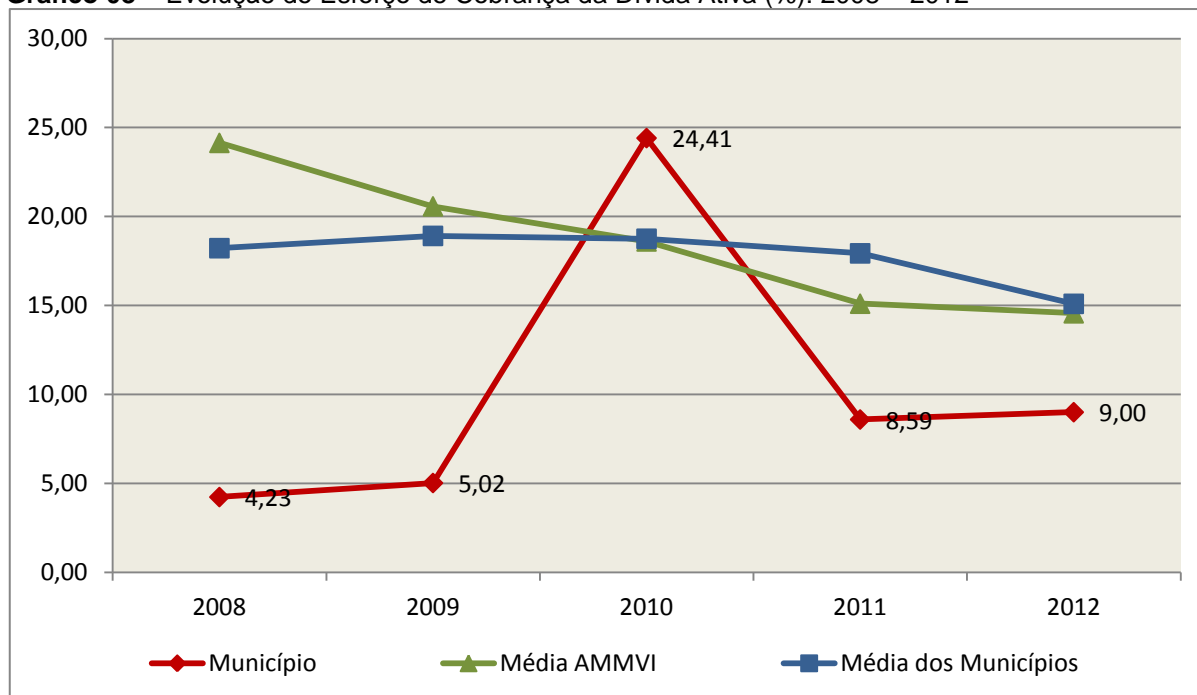
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2012

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
360.111,15	35.647,15	0,00	0,00	32.409,76	0,00	363.348,54

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada:
2012

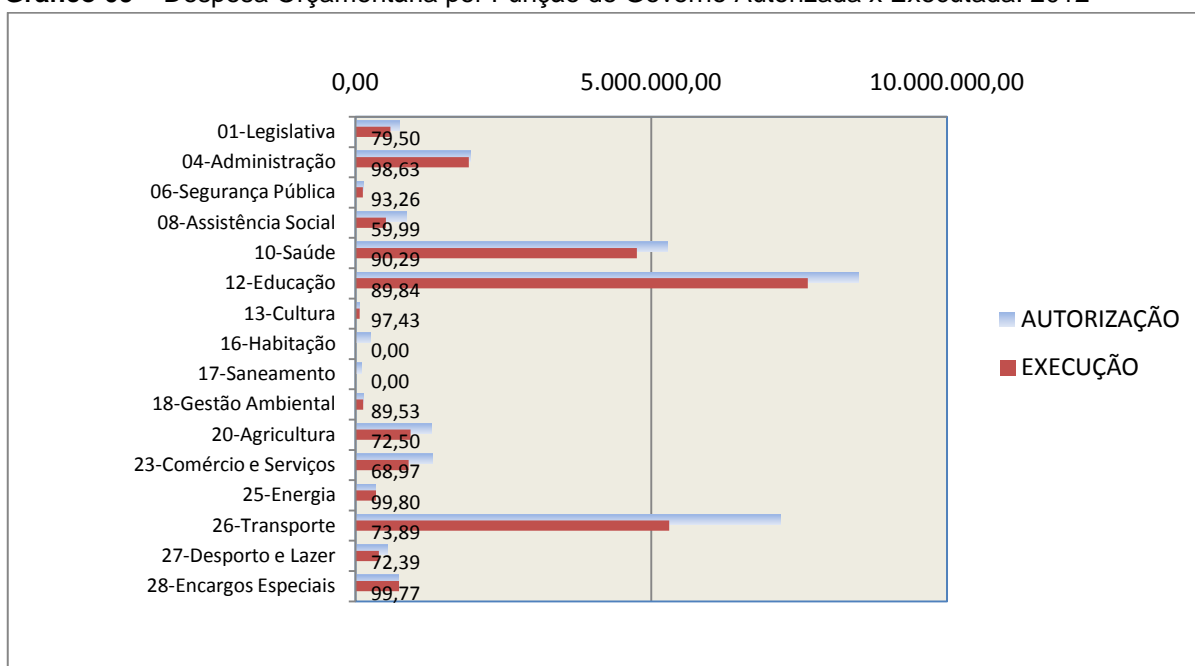
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	740.000,00	588.292,24	79,50
04-Administração	1.941.765,78	1.915.156,54	98,63
06-Segurança Pública	132.305,62	123.384,73	93,26
08-Assistência Social	855.561,75	513.291,41	59,99
10-Saúde	5.269.310,35	4.757.789,08	90,29
12-Educação	8.510.664,28	7.646.232,09	89,84
13-Cultura	70.400,00	68.589,37	97,43
16-Habitação	250.000,00	-	-
17-Saneamento	100.000,00	-	-
18-Gestão Ambiental	143.000,00	128.027,96	89,53
20-Agricultura	1.279.700,00	927.793,57	72,50
23-Comércio e Serviços	1.296.635,03	894.255,83	68,97
25-Energia	346.400,00	345.692,25	99,80
26-Transporte	7.178.607,65	5.304.155,33	73,89
27-Desporto e Lazer	544.123,19	393.885,67	72,39
28-Encargos Especiais	735.630,00	733.939,27	99,77
TOTAL DA DESPESA	29.394.103,65	24.340.485,34	82,81

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2012



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2008 – 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
01-Legislativa	385.821,71	410.445,22	412.792,91	496.571,25	588.292,24
04-Administração	1.293.581,86	1.605.480,93	1.549.314,84	1.651.407,68	1.915.156,54
06-Segurança Pública	97.913,88	84.923,71	78.162,63	151.470,16	123.384,73
08-Assistência Social	413.183,76	318.487,98	562.759,63	431.068,01	513.291,41
10-Saúde	2.657.136,80	3.161.924,06	3.580.235,90	4.031.137,27	4.757.789,08
12-Educação	4.221.569,63	4.988.981,16	5.716.712,27	6.615.037,05	7.646.232,09
13-Cultura	63.494,03	36.895,77	45.642,60	55.141,34	68.589,37
15-Urbanismo	7.220,00	5.000,00	-	-	-
16-Habitação	-	-	541,40	26.528,60	-
17-Saneamento	-	-	9.600,00	-	-
18-Gestão Ambiental	93.770,69	118.000,65	105.315,63	132.762,23	128.027,96
20-Agricultura	697.953,93	749.418,91	745.348,98	740.487,68	927.793,57
23-Comércio e Serviços	228.799,20	93.354,22	515.397,42	329.503,93	894.255,83
24-Comunicações	1.450,00	-	-	-	-
25-Energia	282.215,53	234.212,80	341.920,71	352.023,50	345.692,25
26-Transporte	2.713.600,18	4.505.863,33	3.844.060,52	4.130.729,96	5.304.155,33
27-Desporto e Lazer	328.997,61	175.179,88	218.467,93	467.328,70	393.885,67

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
28-Encargos Especiais	525.946,81	325.506,72	614.084,83	698.321,93	733.939,27
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	14.012.655,62	16.813.675,34	18.340.358,20	20.309.519,29	24.340.485,34

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2012

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	330.995,96	1,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.320.296,32	7,74
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	273.801,39	1,61
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	151.307,00	0,89
Cota do ICMS	9.034.756,77	52,99
Cota-Parte do IPVA	543.603,84	3,19
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	144.481,59	0,85
Cota-Parte do FPM	5.136.670,93	30,13
Cota do ITR	16.671,85	0,10
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	46.156,40	0,27
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	30.399,57	0,18
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	20.247,19	0,12
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	17.049.388,81	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2012

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	24.499.853,72
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.940.861,68
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.558.992,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Apiúna (em Reais): 2011 – 2012

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Financeiro	2.030.418,60	836.946,24	Financeiro	885.122,44	230.604,49
Disponível	2.028.471,30	833.124,56	Depósitos	36.234,67	69.668,71
Bancos Conta Movimento	623.743,70	349.168,44	Consignações	35.618,37	69.034,81
Bancos Conta Vinculada	1.404.727,60	483.956,12	Depósitos de Diversas Origens	616,30	633,90
Realizável	1.947,30	3.821,68	Restos a Pagar	848.887,77	160.935,78
Créditos a Receber	1.947,30	3.821,68	Obrigações a Pagar	848.887,77	160.935,78
Permanente	9.263.877,94	11.790.062,59	Permanente	620.492,55	1.023.812,13
Créditos	32.473,04	841.406,67	Dívida Fundada	620.492,55	1.023.812,13
Devedores - Entidades e Agentes	32.473,04	841.406,67	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Dívida Ativa	360.111,15	363.348,54	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	360.111,15	363.348,54	PASSIVO REAL	1.505.614,99	1.254.416,62
Imobilizado	8.871.293,75	10.585.307,38	SALDO PATRIMONIAL	9.788.681,55	11.372.592,21
Bens Móveis e Imóveis	8.871.290,12	10.585.303,75	Ativo Real Líquido	9.788.681,55	11.372.592,21
Bens Imóveis	2.582.045,34	3.603.872,81	TOTAL	11.294.296,54	12.627.008,83
Bens Móveis	6.289.244,78	6.981.430,94			
Títulos e Valores	3,63	3,63			
ATIVO REAL	11.294.296,54	12.627.008,83			
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00			
TOTAL	11.294.296,54	12.627.008,83			

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 571.472,15** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,32** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 573.824,01** passando de um Superávit de **R\$ 1.145.296,16** para um Superávit de **R\$ 571.472,15**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 354.815,62**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	2.030.418,60	836.946,24	-1.193.472,36
Passivo Financeiro	885.122,44	265.474,09	-619.648,35
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	1.145.296,16	571.472,15	-573.824,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício atual	34.869,60
Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro	34.869,60

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes

patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2008 – 2012

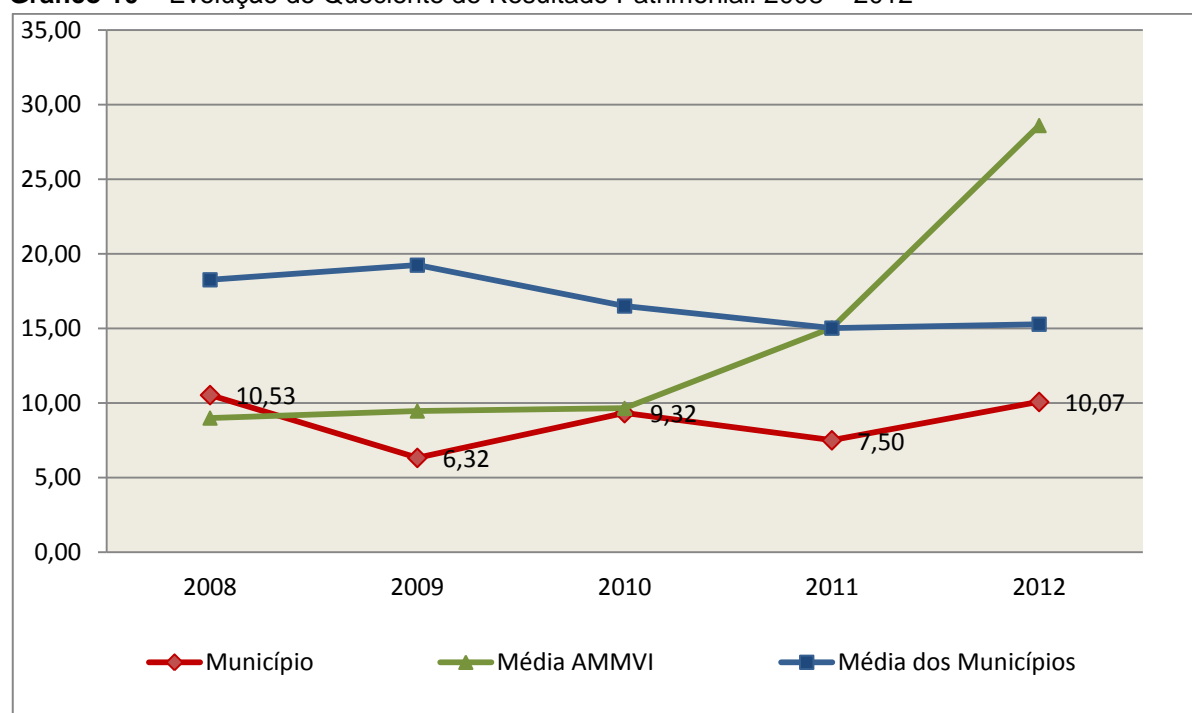
ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Despesa Executada	14.012.655,62	16.813.675,34	18.340.358,20	20.309.519,29	24.340.485,34
2 Restos a Pagar	403.343,93	96.636,10	30.710,57	848.887,77	160.935,78
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.255.281,10	988.676,93	1.395.314,41	2.030.418,60	836.946,24
4 Passivo Financeiro Ajustado	423.583,58	138.081,32	80.290,53	885.122,44	265.474,09
5 Ativo Real	6.170.115,19	7.899.636,47	9.219.165,34	11.294.296,54	12.627.008,83
6 Passivo Real	586.142,23	1.249.658,01	989.105,33	1.505.614,99	1.254.416,62
QUOCIENTES	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Patrimonial (5÷6)	10,53	6,32	9,32	7,50	10,07
Situação Financeira (3÷4)	2,96	7,16	17,38	2,29	3,15
Restos a Pagar (2÷1)*100	2,88	0,57	0,17	4,18	0,66

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2008 – 2012



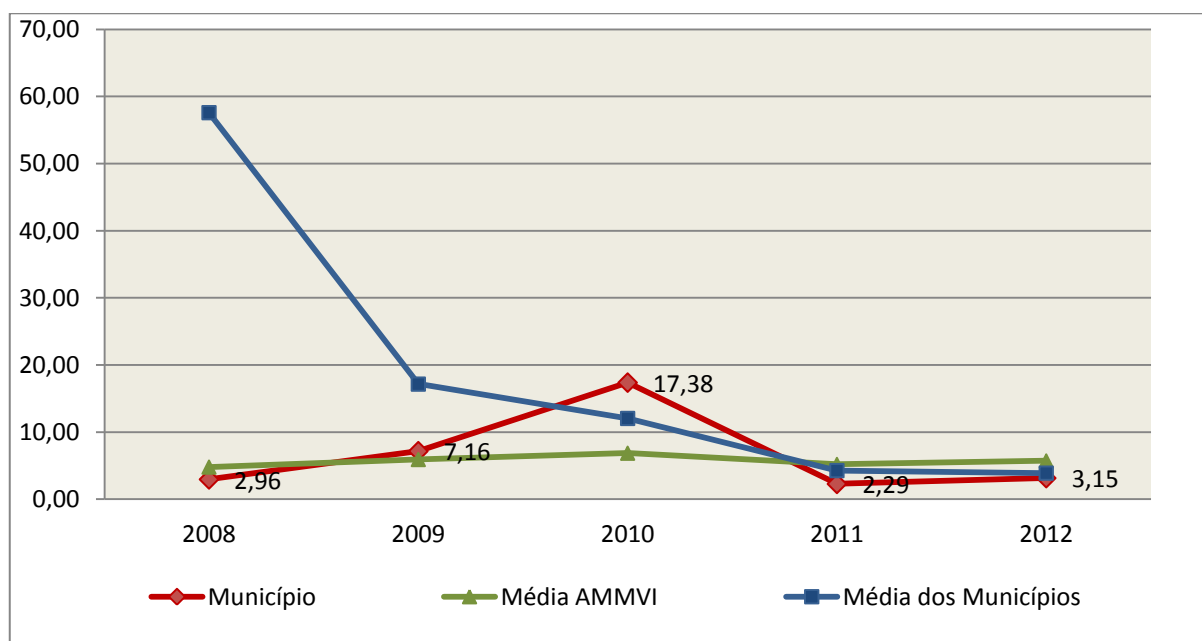
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2012 o Ativo Real apresenta-se **10,07** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

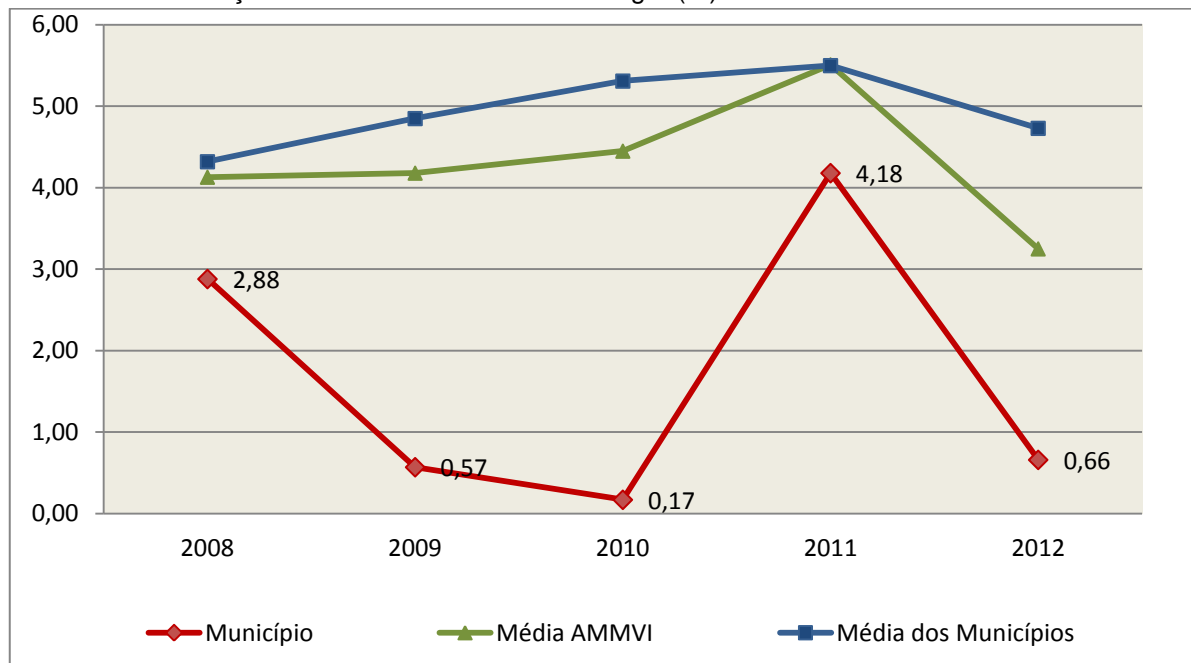
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro representa **3,15** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Apiúna é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,66%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2012 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.406.489,80** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,98%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 849.081,48**, representando **4,98%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2012

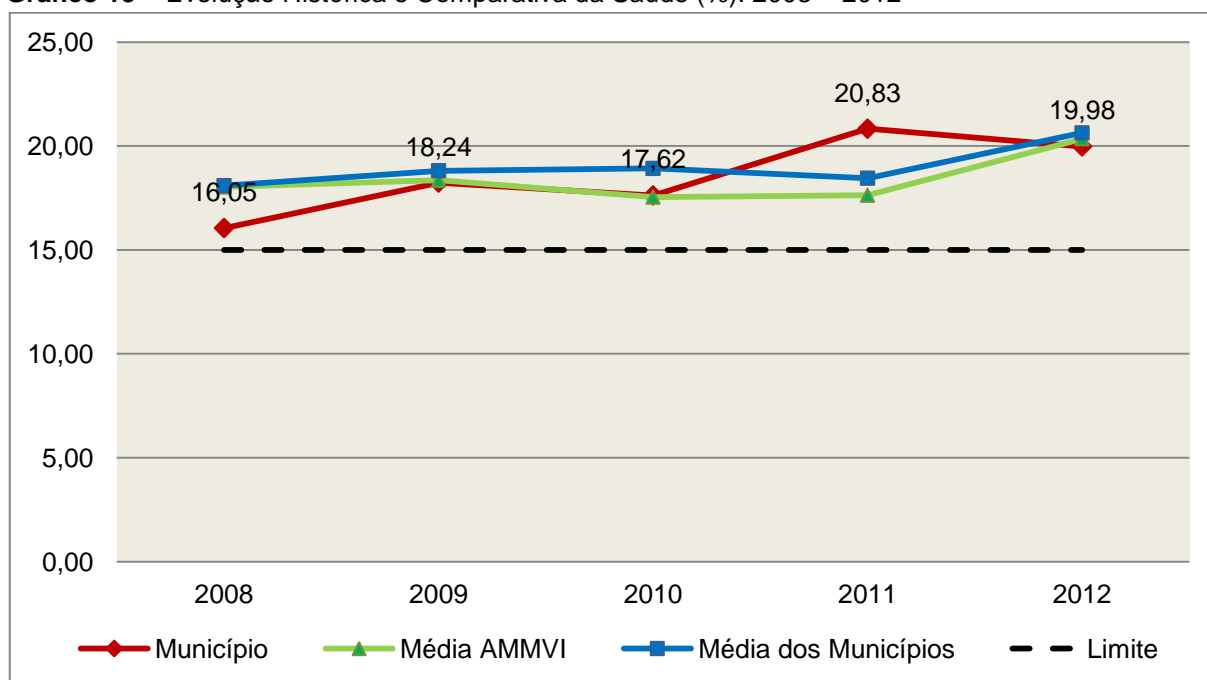
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	17.049.388,81	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.757.789,08	27,91
Atenção Básica	4.716.099,27	27,66
Vigilância Sanitária	40.702,05	0,24
Vigilância Epidemiológica	987,76	0,01
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.351.299,28	7,93
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	3.406.489,80	19,98
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.557.408,32	15,00
Valor Acima do Limite	849.081,48	4,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Apiúna em 2012 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2012) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.767.721,05** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,96%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 505.373,85**, representando **2,96%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2012

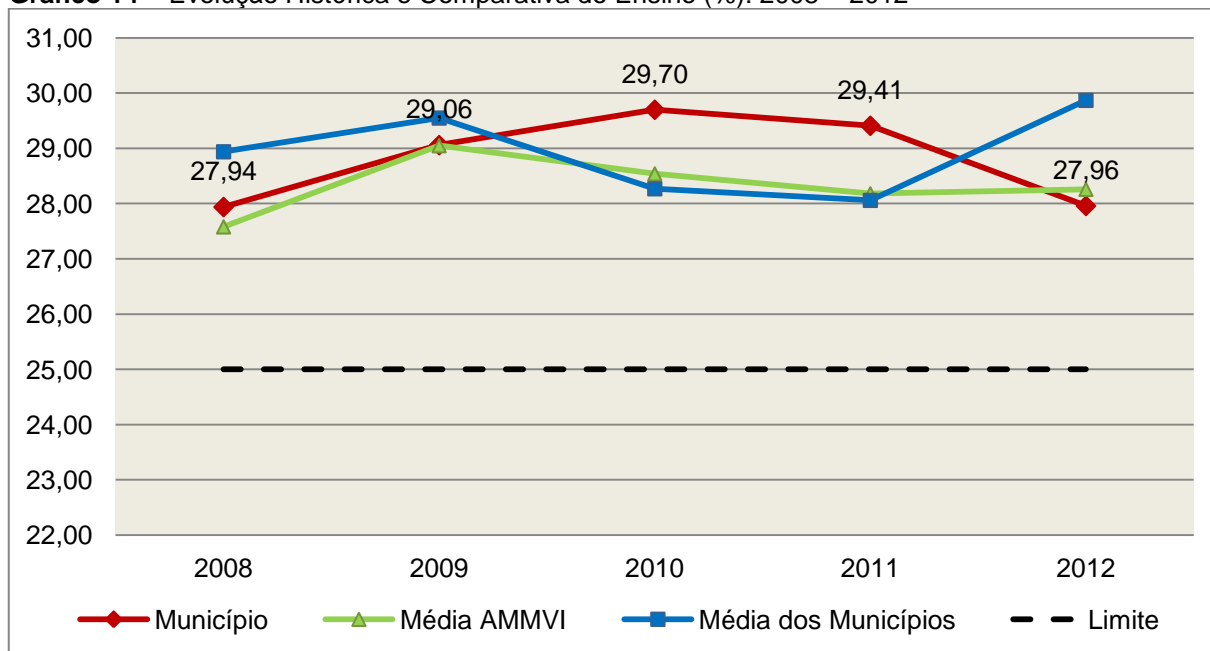
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	17.049.388,81	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.918.316,60	11,25
Educação Infantil	1.918.316,60	11,25
Valor Aplicado Ensino Fundamental	5.301.332,21	31,09
Ensino Fundamental	5.301.332,21	31,09
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.528.169,01	8,96
(-) Ganho com FUNDEB	905.653,19	5,31
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	18.105,56	0,11
Total das Despesas para efeito de Cálculo	4.767.721,05	27,96
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.262.347,20	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	505.373,85	2,96

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Apiúna em 2012 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.012.218,07**, equivalendo a **77,94%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

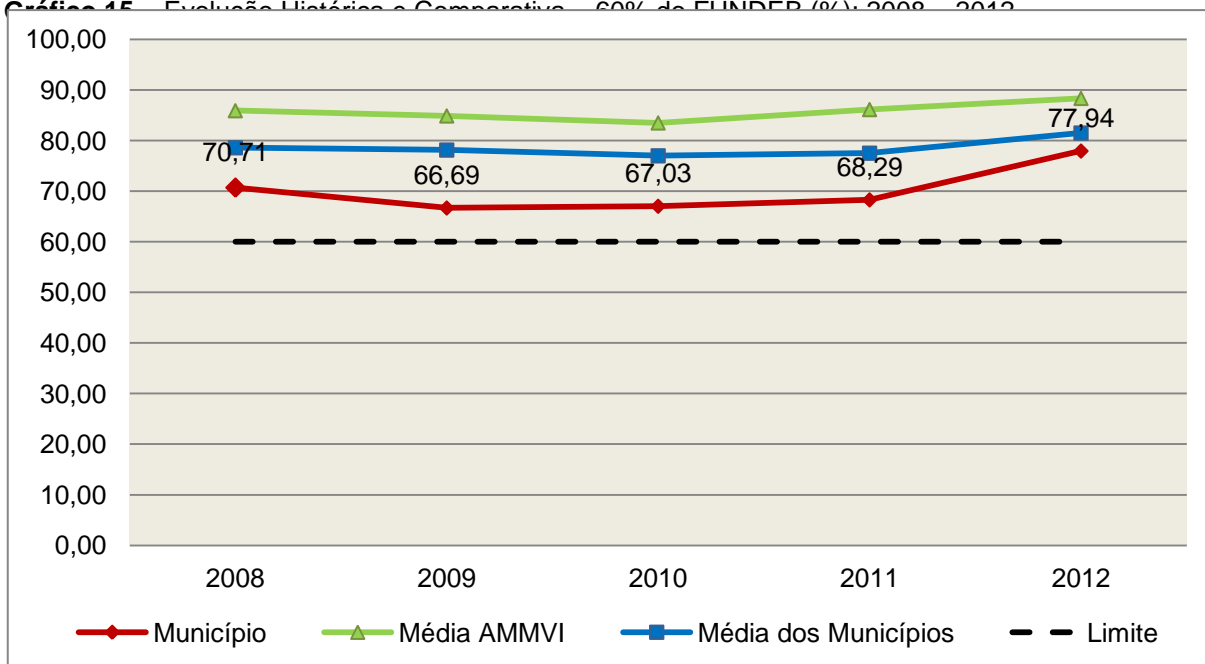
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	3.846.514,87
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	18.105,56
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	3.864.620,43
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.318.772,26
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB (Grupos de fontes de recurso 1 e 2, Especificação da Destinação 18, Sistema e-Sfinge (valores empenhados)	3.012.218,07
Valor Acima do Limite	693.445,81

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Avaliação Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.844.831,34**, equivalendo a **99,49%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2012

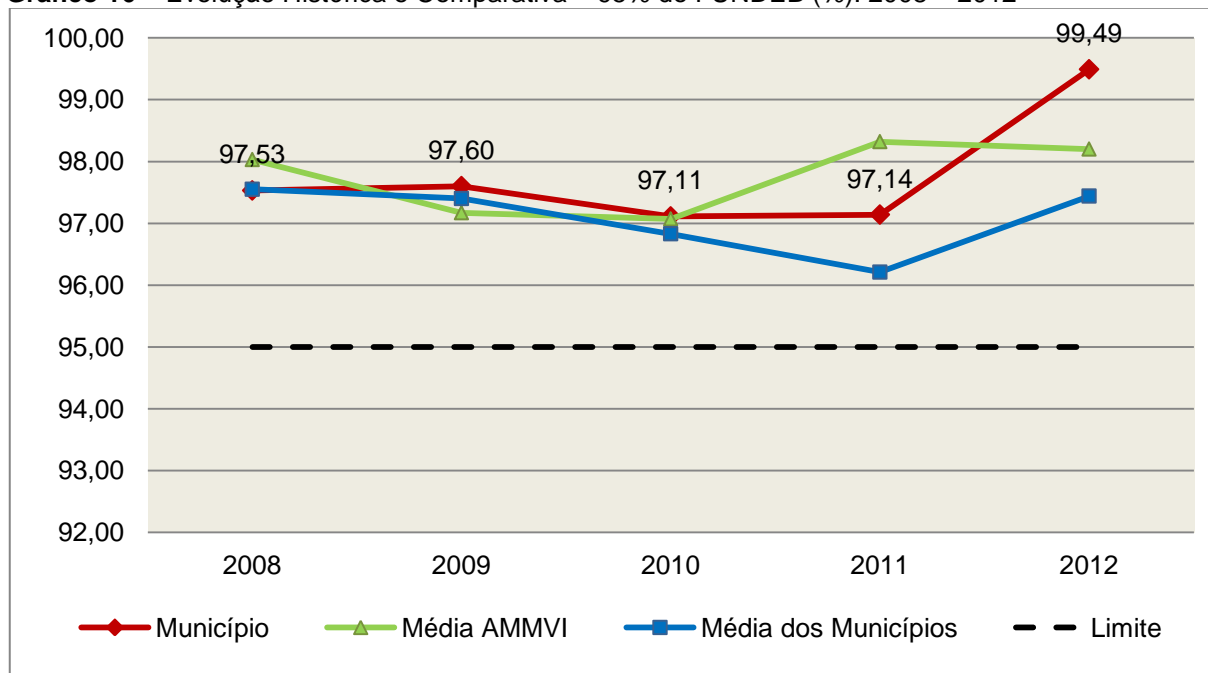
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	3.864.620,43
95% dos Recursos do FUNDEB	3.671.389,41
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB * (Grupos de fontes de recurso 1 e 2, Especificação da Destinação 18 19, Sistema e-Sfinge (valores empenhados), no montante de R\$ 3.863.431,34, deduzidas as despesas consideradas impróprias pela Instrução no montante de R\$ 18.600,00)	3.844.831,34
Valor Acima do Limite	173.441,93

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Apiúna ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, parcialmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 82.821,49**, quando o saldo total era de **R\$ 97.252,14**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2012: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	39.567,03
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	28.502,49
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	11.064,54

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2012

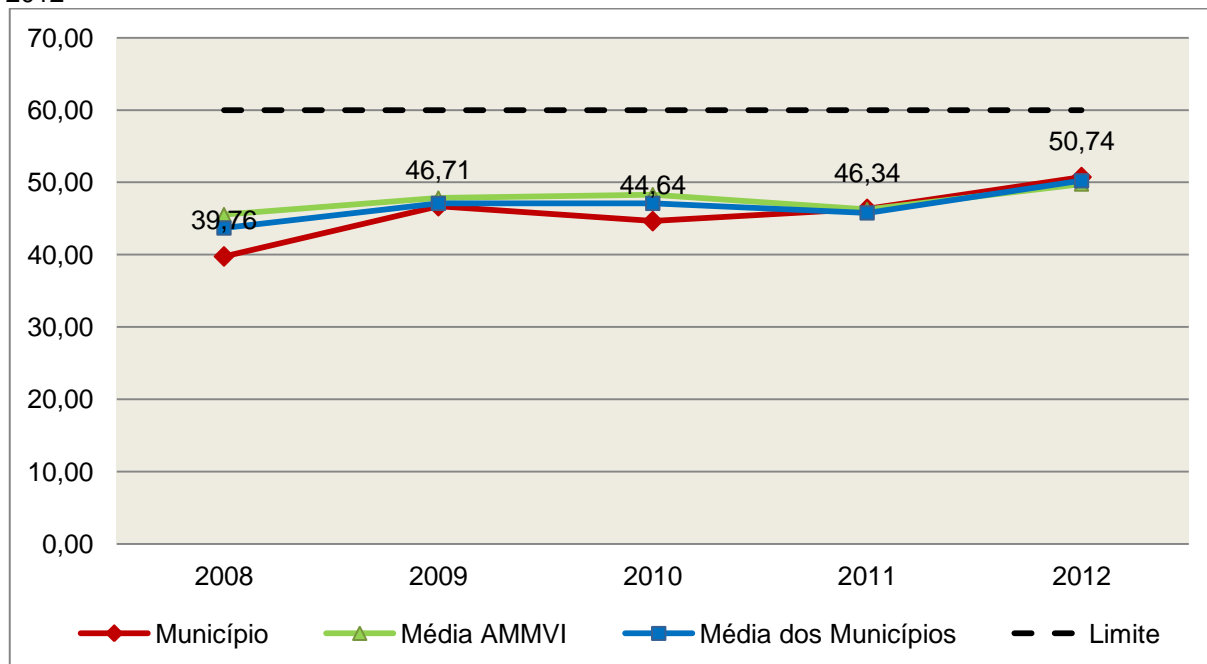
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.558.992,04	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.935.395,22	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.539.548,00	48,89
Pessoal e Encargos	10.539.548,00	48,89
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	399.683,02	1,85
Pessoal e Encargos	399.683,02	1,85
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	10.939.231,02	50,74
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.996.164,20	9,26

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **50,74%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Apiúna, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

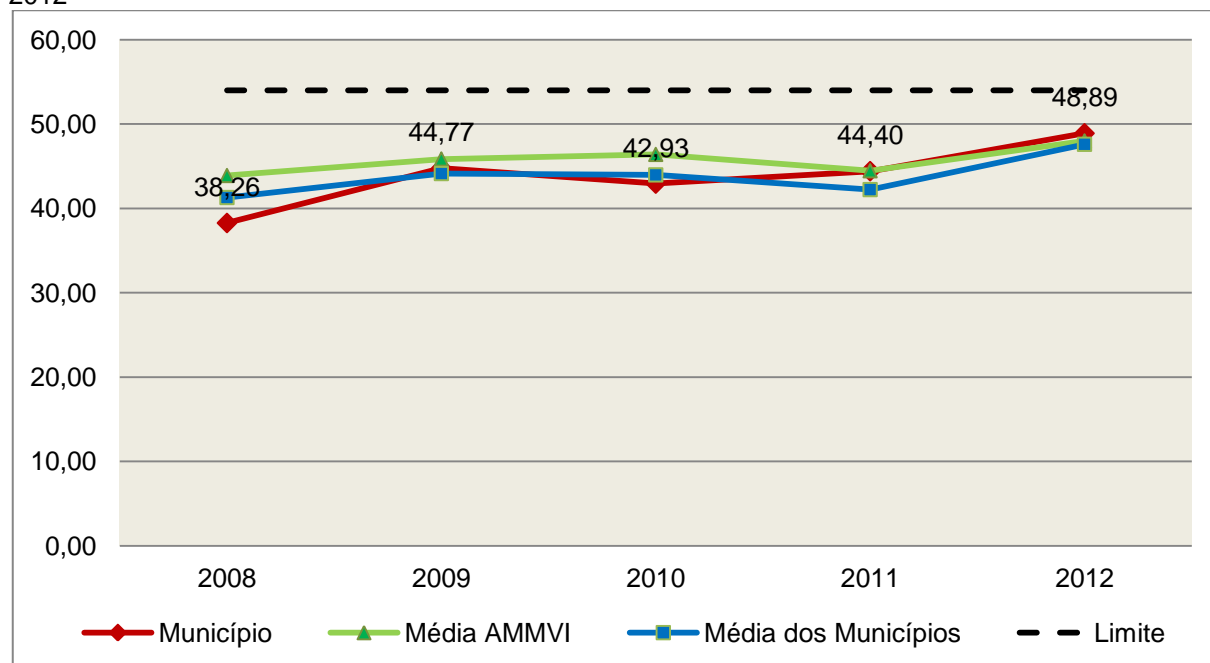
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.558.992,04	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.641.855,70	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.539.548,00	48,89
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.539.548,00	48,89
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.102.307,70	5,11

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **48,89%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2012

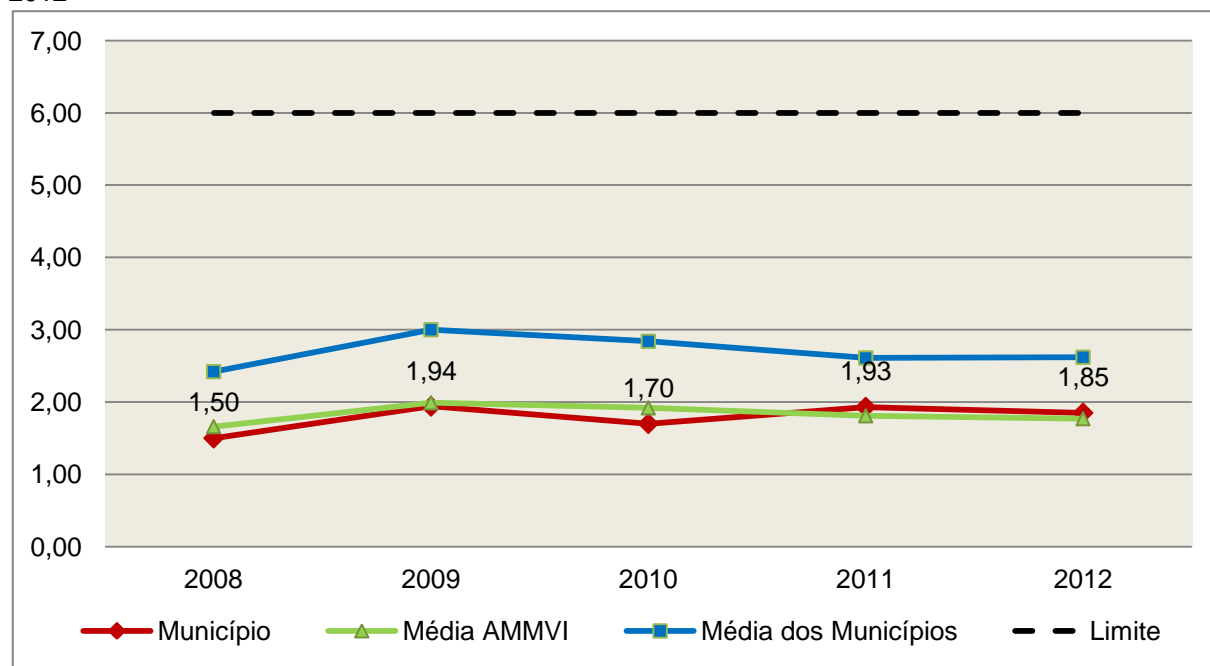
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.558.992,04	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.293.539,52	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	399.683,02	1,85
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	399.683,02	1,85
Valor Abaixo do Limite (6%)	893.856,50	4,15

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,85%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal.**

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Apiúna, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 109.494,02) representa 0,58% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 18.994.404,02).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 140-153, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 143-144;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 44,88% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, onde deste 69,92% se refere a remuneração total dos Conselheiros Tutelares, sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais

dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Apiúna**, com base na população estimada quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor (População de 10.774 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei inicia-se no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Apiúna** possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, salientado-se que a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010, passou a ser obrigatória a partir de maio de 2013.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

c) destinação vinculada: são códigos que especificam a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, de acordo com suas finalidades. Ex.: convênios e operações de crédito;

d) destinação ordinária: são códigos em que a alocação entre a origem e aplicação de recursos é livre. Ex.: receita de taxas e impostos.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

e) Para a disponibilidade de caixa: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2012, os quais necessariamente devem ser aqueles utilizados para abertura do exercício seguinte.

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e_sfinge para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores de coincidiam com o Ativo Financeiro.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto no Sistema Financeiro como no Sistema Compensado, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

f) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º

quadrimestre de 2012 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2012) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2012.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2012 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

1) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2012, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

2) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2012, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a dada da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

3) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2012 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

4) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2012, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações:

auditorias; respostas dos ofícios circulares n.º 7.020/2013, 7.021/2013 e 7.022/2013; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de **Apiúna**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 20 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
12 - Serviços de Saúde	0,00	Cumpriu
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	17,11	Cumpriu
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	36,04	Cumpriu
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ -1.436,23	11.064,54	Cumpriu
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 12.500,77		
22 - Transferências de Convênios - Educação	31.347,15	Cumpriu
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	56.598,56	Cumpriu
44 - Fundo Especial do Petróleo	279,20	Cumpriu
45 - Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.183,48	Cumpriu
49 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	1.490,72	Cumpriu
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	28.071,93	Cumpriu
54 - Convênio Trânsito - Militar	242,72	Cumpriu
55 - Convênio Trânsito - Civil	24,16	Cumpriu
58 - Salário Educação	40.993,78	Cumpriu
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	892,48	Cumpriu
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	13.352,78	Cumpriu
63 - Bolsa Família	14.068,45	Cumpriu
64 - Atenção Básica	149.332,46	Cumpriu
66 - Vigilância em Saúde	43.915,65	Cumpriu

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumriu / Não Cumriu
67 - Assistência Farmacêutica Básica	22.085,34	Cumriu
70 - Gestão SUS	0,02	Cumriu
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,31	Cumriu
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	145.713,93	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	137.589,77	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	27.176,14	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	310.479,84	Cumriu

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias e resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 20), verificou-se que o Poder Executivo do Município de APIÚNA não contraiu obrigações de despesa sem disponibilidade de caixa, tanto com RECURSOS ORDINÁRIOS como com VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Aplicação parcial no valor de **R\$ 82.821,49**, no primeiro trimestre de 2012, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 97.252,14**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, deste Relatório).

9.1.2 Realização de despesas, no montante de **R\$ 34.869,60**, liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64. (Ofício Circular TC/DMU 7.020/2013, item A.2 e A.4 fls. 156 a 157 dos autos).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 574.664,01
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 571.472,15
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	19,98%
4.2) Ensino	25,00%	27,96%
4.3) FUNDEB	60,00%	77,94%
	95,00%	99,49%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	50,74%
b) Poder Executivo	54,00%	48,89%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,85%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar

nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Apiúna**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 21/10/2013.

ODINELIA ELEUTERIO KUHNEN
Auditor Fiscal de Controle Externo

LÚCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo

Em 21/10/2013.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

KLIWER SCHMITT
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.348.765,70
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.533,58
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.351.299,28

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	562.591,89
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	69.348,04
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	740.009,93
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	156.219,15
Total das deduções das despesas com Educação Básica	1.528.169,01



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2012	301	148.000,00	148.000,00	148.000,00
64 - Atenção Básica	2012	301	956.663,43	956.663,43	956.663,43
66 - Vigilância em Saúde	2012	304	39.204,12	39.204,12	39.204,12
66 - Vigilância em Saúde	2012	305	987,76	987,76	987,76
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2012	301	200.282,77	200.282,77	200.282,77
70 - Gestão SUS	2012	301	3.593,82	3.593,82	3.593,82
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2012	301	33,80	33,80	33,80
TOTAL			1.348.765,70	1.348.765,70	1.348.765,70

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	40	04/01/2012	TERRA NETWORKS BRASIL SA	3,06	3,06	3,06	EMPENHO COMPLEMENTAR DO EMPENHO Nº 03 REF JUROS D O PAGAMENTO DE FATURA DE INTERNET DA SECRETARIA DE SAÚDE REFERENTE MES DE JANEIRO DE 2012.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	47	06/01/2012	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA - DEINFRA	68,10	68,10	68,10	VALOR REFERENTE A MULTA DE TRANSITO EM RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR (EDENILSON DE SOUZA) Nº AUTO:875 1026397.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	277	16/02/2012	ROQUE APARECIDO DE NOGUEIRA	338,00	338,00	338,00	VALOR REF. CONCESSÃO DE 1,5 DIARIA PARA SECRETÁRIO MUNICIPAL REF. PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE ORATÓRIA NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS NOS DIAS 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2012.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	924	21/05/2012	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	102,15	102,15	102,15	VALOR REFERENTE A MULTA DE TRANSITO DO SERVIDOR JE AN CARLOS HINKEL AUTO DA INFRAÇÃO Nº R236743139 CF E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2012.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1719	02/10/2012	ROBERTO SENEN ME	434,85	434,85	434,85	FORNECIMENTO DE MINI PÃO DE QUEIJOS, LEITE TIROL, MINI SANDUICHES E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Apiúna									
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1929	22/11/2012	UROMAX CLINICA UROLOGICA S/A LTDA	800,00	800,00	800,00	VALOR REFERENTE A COLOCAÇÃO DE CATETER PARA ISABEL MARTINS CONFORME PARECER DA ASSISTENCIA SOCIAL.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1945	28/11/2012	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DEINFRA -	153,22	153,22	153,22	VALOR REFERENTE A MULTA DE TRANSITO EM RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR (JAILSON BERKEMBROCK) Nº AUTO: 0 2142192SC.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	84	12/01/2012	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DEINFRA -	68,10	68,10	68,10	VALOR REFERENTE A MULTA DE TRANSITO EM RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR (RUI DE SOUZA) Nº AUTO: 87790900 79.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	543	29/03/2012	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DEINFRA -	68,10	68,10	68,10	VALOR REFERENTE A MULTA DE TRANSITO EM RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR (RUBENS FIDELIS) Nº DO AUTO:8756 017065.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	544	29/03/2012	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	102,15	102,15	102,15	VALOR REFERENTE A MULTA DE TRANSITO EM RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR (JAILSON BERKEMBROCK) Nº DO AUTO :B126501197.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	847	11/05/2012	FLORICULTURA ELISA FLORES LTDA ME	157,50	157,50	157,50	REFERENTE A FORNECIMENTO MDE 45 ROSAS PARA DISTRUB UIÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1486	23/08/2012	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	68,10	68,10	68,10	VALOR REFERENTE A MULTA DE TRÂNSITO EM RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR(JAISON CLEMENTE FERNANDES) N ° DO AUTO:R238281221.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1559	05/09/2012	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	68,10	68,10	68,10	VALOR REFERENTE A MULTA DE TRÂNSITO EM RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR (RUI DE SOUZA) Nº DO AUTO :R2373 85481.
Fundo Municipal de Saúde de Apiúna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2063	12/12/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	102,15	102,15	102,15	VALOR REFERENTE A MULTA DE TRANSITO EM RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR (RUI DE SOUZA) Nº AUTO.275250-K0 00166116.
TOTAL						2.533,58	2.533,58	2.533,58	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	365	512.731,20	482.836,70	482.836,70
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2012	365	605,00	605,00	605,00
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2012	365	39.314,97	39.314,97	39.314,97
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	365	9.940,72	9.940,72	9.940,72
TOTAIS			562.591,89	532.697,39	532.697,39

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	1100	01/03/2012	FRIGORIFICO MENESTRINA LTDA	1.097,40	1.097,40	1.097,40	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES MUNICIPAIS : CARNE MOIDA, CARNE DE MUSCULO SEM OSSO E OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	1676	30/03/2012	FRIGORIFICO MENESTRINA LTDA	1.191,60	1.191,60	1.191,60	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS P ARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES MUNI CIPAIS: CARNE MOIDA, PATINHO E OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	1858	11/04/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	1.527,28	1.527,28	1.527,28	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA DAS CRECHES MUNICIPAL: AÇUCAR, IOGURTE, OLEO ENTRE OUTROS
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	2328	02/05/2012	ROBERTO SENEN ME	246,00	246,00	246,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL: PÃO INTEGRAL, PÃO CASEIRO E PÃO SANDUICHE.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	2329	02/05/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	1.749,32	1.749,32	1.749,32	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: A ÇUCAR, MACARRÃO, IOGURTE ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	2386	04/05/2012	FRIGORIFICO MENESTRINA LTDA	1.296,80	1.296,80	1.296,80	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL (C RECHES): CARNE MOIDA E BIFE.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	2982	01/06/2012	FRIGORIFICO MENESTRINA LTDA	93,40	93,40	93,40	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA DAS CRECHES MUNICIPAL: CARNE MOIDA..
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	3065	04/06/2012	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	5.219,43	5.219,43	5.219,43	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL (C RECHES): ARROZ, BISCOITOS, LEITE, MACARRÃO, TRIGO ENTRE OUTROS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	3580	02/07/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	529,88	529,88	529,88	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL (C RECHES): 152 KG MAÇÃ E 42 DZ DE OVOS DE GALINHA
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	3620	03/07/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	1.582,01	1.582,01	1.582,01	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL (C RECHES): OLEO DE SOJA, SOBRECOXA, QUEIJO, FARINHA D MANDIOCA ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	4168	27/07/2012	FRIGORIFICO MENESTRINA LTDA	1.231,32	1.231,32	1.231,32	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL:(C RECHES) 62KG CARNE MOIDA 1º E 62 KG COXÃO DURO
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	4988	17/09/2012	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	2.005,20	2.005,20	2.005,20	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES MUNI CIPAIS: FEIJÃO VERMELHO, AGUA MINERAL, LEITE INTEGRAL, MACARRÃO, FILE DE PEITO ENTRE OUTROS
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	4993	18/09/2012	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	2.282,09	2.282,09	2.282,09	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES MUNI CIPAIS: BISCOITOS,TRIGO, MARGARINA, AGUA MINERAL E NTR E OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5716	29/10/2012	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	2.442,43	2.442,43	2.442,43	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES MUNICIPAIS: LEITE INTEGRAL, IOGURTE,TRIGO BISCOITOS E OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5785	01/11/2012	FRIGORIFICO MENESTRINA LTDA	1.231,32	1.231,32	1.231,32	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES MUNI CIPAIS: COXÃO DURO, CARNE MOIDA E OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5786	01/11/2012	ROBERTO SENEN ME	258,00	258,00	258,00	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES MUNI CIPAIS PAO CASEIRO E OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	6000	26/11/2012	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	661,80	661,80	661,80	FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL, IOGURTE, AGUA MINERAL E OUTROS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	6254	30/11/2012	ROBERTO SENEN ME	244,00	244,00	244,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES MUNICIPAIS : PÃO CASEIRO, PÃO DE SANDUICHES E OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2887	24/05/2012	FABIANO LARSEN ME	239,03	239,03	239,03	REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA DESFILE DA CRECHE DA LOC. DE RIBEIRAO VINTE NA TAN GEFEST. BUQUE DE ROSAS, BOLA DE GVRAMA, HASTE VERDE E ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	566	01/02/2012	FRIGORIFICO MENESTRINA LTDA	1.097,40	1.097,40	1.097,40	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL CRECHES MUNICIPAIS CARNE MOIDA CARNE DE MUSCULO SEM OSSO.
Prefeitura	00 - Recursos Ordinários	365	984	27/02/2012	MARILETE REZINI	2.701,34	2.701,34	2.701,34	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL CRECHES MUNICIPAIS CARNE MOIDA CARNE DE MUSCULO SEM OSSO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Apiúna	Ordinários				PETERS ME				SUPRIMENTO DA MERENDA DAS CRECHES MUNICIPAIS: BANANA BRANCA, ALFACE, BETERRABA ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	1144	02/03/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	96,10	96,10	96,10	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES MUNICIPAIS : BATATA INGLESA, MAÇA E OVOS DE GALINHA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	1197	06/03/2012	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	3.382,58	3.382,58	3.382,58	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES MUNICIPAIS : ARROZ INTEGRAL, BISCOITO DOCE, IOGURTE, LEITE IN TEGRAL ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	1306	13/03/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	1.135,83	1.135,83	1.135,83	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES MUNICIPAIS : AÇUCAR REFINADO, MACARRÃO POLVILHO AZEDO ENTRE O UTROS ALIMENTOS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	1718	02/04/2012	ROBERTO SENEN ME	305,25	305,25	305,25	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL (C RECHE): 70,5 KG DE PÃO FATIADO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	1905	13/04/2012	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	3.107,72	3.107,72	3.107,72	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA DAS CRECHES MUNICIPAIS. LEITE, BISCOITOS, MACARRAO ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	2327	02/05/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	347,54	347,54	347,54	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES DE CRECHES DO MUNICIPIO TAIS COMO: MAÇÃ, OVOS E MANDIOCA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	2604	16/05/2012	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	1.390,80	1.390,80	1.390,80	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES: LEITE INT EGRAL, IOGURTE E AGUA MINERAL.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	2970	01/06/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	1.645,49	1.645,49	1.645,49	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA DAS CRECHES DO ENSINO MUNICIPAL: MACARRAO, MOLHO TOMATE, OLEO DE SOJA ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	3006	04/06/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	600,18	600,18	600,18	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS CRECHES DO MUNICIPIO . MAÇÃ, OVOS E MANDIOCA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	3525	29/06/2012	FRIGORIFICO MENESTRINA LTDA	689,20	689,20	689,20	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA DAS CRECHES MUNICIPAL: CARNE M OIDA, COXAO DURO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	3601	02/07/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	343,00	343,00	343,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA DAS CRECHES. PÃO SANDUICHE, PA O CASEIRO, PAO INTEGRAL E PAO FRANCES.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	3894	16/07/2012	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	3.035,52	3.035,52	3.035,52	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL (C RECHES): BISCOITOS, LEITE, FILÉ DE PEITO, AGUA 20L T, IOGURTE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	4154	25/07/2012	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	2.691,25	2.691,25	2.691,25	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL (C RECHES):ARROZ, BISCOITOS, AGUA, LEITE, PEITO DE FR ANGO S/ OSSO, MACARRÃO ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	4297	01/08/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	1.661,21	1.661,21	1.661,21	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES MUNICIPAIS : AÇUCAR REFINADO, CREME DE LEITE, MACARRÃO ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	4299	01/08/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	742,70	742,70	742,70	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES MUNICIPAIS : MAÇA, MANDIOCA E OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	4349	03/08/2012	ROBERTO SENEN ME	328,00	328,00	328,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA DAS CRECHES DO MUNICIPIO: PÃO CASEIRO, PÃO INTEGRAL.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	4471	15/08/2012	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	2.533,57	2.533,57	2.533,57	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL (C RECHES): LEITE INTEGRAL REALTA IOGURTE,GELATINA, MACARRÃO ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	4657	23/08/2012	FRIGORIFICO MENESTRINA LTDA	297,90	297,90	297,90	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL: CARNE MOIDA COXÃO DURO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	4869	04/09/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	522,10	522,10	522,10	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA DAS CRECHES MUNICIPAIS: OVOS DE GALINHA, MAÇA ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	4871	04/09/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	1.946,88	1.946,88	1.946,88	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES MUNICIPAIS:AÇUCAR REFINADO, BISCOITO, CHOCOLATE EM PÓ ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	4899	06/09/2012	FRIGORIFICO MENESTRINA LTDA	1.231,32	1.231,32	1.231,32	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL:(C RECHES) 62KG CARNE MOIDA 1º E 62 KG COXÃO DURO
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	4922	11/09/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	23,48	23,48	23,48	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA DAS CRECHES MUNICIPAIS: REPOLHO, PEPINO ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	4923	11/09/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	153,70	153,70	153,70	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA DAS CRECHES MUNICIPAIS: CHOCOLATE EM PÓ, CREME DE LEITE ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5258	27/09/2012	FRIGORIFICO MENESTRINA LTDA	1.529,22	1.529,22	1.529,22	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES MUNICIPAIS: CARNE MOIDA,COXÃO DURO E OUTROS.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5366	01/10/2012	ROBERTO SENEN ME	224,00	224,00	224,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES MUNICIPAIS : 51 SANDUICHES COMPLETOS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5369	01/10/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	2.134,27	2.134,27	2.134,27	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS CRECHES MUNICIPAIS, TAIS COMO: AÇUCAR REFINADO, FARINHA DE MILHO, MACARRÃO E NTR E OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5373	01/10/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	738,40	738,40	738,40	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI- FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS CRECHES MUNICIPAIS TAIS COMO: MAÇA, MANDIOCA ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5470	11/10/2012	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	698,40	698,40	698,40	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL (CRECHES): LEITE INTEGRAL, AGUA 20LT, IOGURTE ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5784	01/11/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	99,50	99,50	99,50	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES MUNICIPAIS AÇUCAR REFINADO, SAL E OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5787	01/11/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	771,30	771,30	771,30	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES MUNICIPAIS OVOS DE GALINHA, TOMATES E OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5790	01/11/2012	FRIGORIFICO MENESTRINA LTDA	3.144,16	3.144,16	3.144,16	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES MUNICIPAIS COXÃO DURO, CARNE MOIDA E OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5925	12/11/2012	ROBERTO SENEN ME	1.100,00	1.100,00	1.100,00	VALOR REF. FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR: 110 UN. CUCA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	5958	19/11/2012	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	1.577,22	1.577,22	1.577,22	VALOR REF. FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR: AGUA, ARROZ, BISCOITO DOCE, ERVA DOCE, MARGARINA, DOCE DE MAÇA, ERVILHA, TRIGO, CEREAL MATINAL, IOGURTE, LEITE INTEGRAL, MACARRÃO, GELATINA, PUDIM, SAGU, PROTEINA, MORTADELA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	365	6578	13/12/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	193,20	193,20	193,20	VALOR REF. FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR: AÇUCAR REFINADO, IOGURTE.
TOTAL						69.348,04	69.348,04	69.348,04	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	361	218.242,23	218.242,23	218.242,23
58 - Salário Educação	2012	361	386.403,05	386.403,05	386.403,05
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2012	361	59.873,23	59.873,23	59.873,23
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	361	75.491,42	75.491,42	75.491,42
TOTAL			740.009,93	740.009,93	740.009,93

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	719	13/02/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	5.509,67	5.509,67	5.509,67	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS P PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICI PAL: AÇUCAR REFINADO, BISCOITO SALGADO, FEIJÃO PRE TO, LEITE INSTANTANEO ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	1101	01/03/2012	FRIGORIFICO MENESTRINA LTDA	2.665,70	2.665,70	2.665,70	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: C ARNE MOIDA, CARNE DE MUSCULO SEM OSSO E OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	1859	11/04/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	3.645,74	3.645,74	3.645,74	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL E APAE: FLOCOS DE MILHO, SOBRECOXA, BISCOITOS ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	2322	02/05/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	163,45	163,45	163,45	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI-FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES ESCOLARES: MAÇA, BANANA, LARANJA ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	2387	04/05/2012	FRIGORIFICO MENESTRINA LTDA	4.018,00	4.018,00	4.018,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: C ARNE MOIDA E BIFE.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	3106	11/06/2012	ROBERTO SENEN ME	1.100,00	1.100,00	1.100,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: 1 10 CUCAS PARA TODAS AS ESCOLAS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	3618	03/07/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	3.283,81	3.283,81	3.283,81	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL E APAE: LEITE EM PÓ, LINGUIÇA, SOBRECOXA DE FRANGO E NTR E OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	3619	03/07/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	592,95	592,95	592,95	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS HORTI FRUTI PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: MAÇA E MANDIOCA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	3706	09/07/2012	FRIGORIFICO MENESTRINA LTDA	490,60	490,60	490,60	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: 3 0KG CARNE MOIDA 1° E 20 KG COXAO DURO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	3895	16/07/2012	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	2.157,70	2.157,70	2.157,70	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: BISCOITOS, ARROZ, FILÉ D PEITO, CEREAL MATINAL ENTR E OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	4158	25/07/2012	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	746,94	746,94	746,94	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: A RROZ, ERVILHA, FEIJAO, SUCO E FILE DE PEITO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	4300	01/08/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	7.008,08	7.008,08	7.008,08	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL:BI SCOITO,FARINHA DE MILHO ENTRE OUTROS ALIMENTOS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	4324	01/08/2012	ROBERTO SENEN ME	3.377,50	3.377,50	3.377,50	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: 8 0 SANDUICHES COMPLETOS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	4447	13/08/2012	ROBERTO SENEN ME	1.150,00	1.150,00	1.150,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: 1 15 CUCAS PARA TODAS AS ESCOLAS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	4474	15/08/2012	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	391,44	391,44	391,44	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL:AR ROZ,MORTADELA,FILE DE PEITO SEM OSSO, PUDIM ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	4820	03/09/2012	ROBERTO SENEN ME	285,00	285,00	285,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: P ãO DE SANDUICHES, PÃO FRANCÊS E OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	4867	04/09/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	0,80	0,80	0,80	REFERENTE A COMPLEMENTAÇÃO DO EMPENHO Nº 4866 DO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: AÇUCAR REFINADO, LEITE EM PÓ, BISCOITO ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	4870	04/09/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	1.185,90	1.185,90	1.185,90	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: MANDIOCA DESCASCADA, MAÇA ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	4900	06/09/2012	FRIGORIFICO MENESTRINA LTDA	1.399,64	1.399,64	1.399,64	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: 6 2KG CARNE MOIDA 1° E 78 KG COXÃO DURO
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	4991	17/09/2012	ROBERTO SENEN ME	1.150,00	1.150,00	1.150,00	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL: 115 CUCAS ENTRE OUTROS.
Prefeitura	00 - Recursos Ordinários	361	5365	01/10/2012	ROBERTO SENEN ME	524,00	524,00	524,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL: 115 CUCAS ENTRE OUTROS.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Apiúna									PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: 2 10 SANDUICHES COMPLETOS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	5370	01/10/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	7.165,63	7.165,63	7.165,63	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO TAIS COMO: BISCOITOS, CHOCOLATE EM PÓ, SOBRECOXA DE FR ANGO, LINGUIÇA ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	5374	01/10/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	438,40	438,40	438,40	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTI-FRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO TAIS COMO: MAÇA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	5469	11/10/2012	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	1.665,06	1.665,06	1.665,06	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS P ARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICI PAL ESCOLAS MUNICIPAIS: BISCOITOS, LEITE, MACARRÃO , AGUA 20LT, PUDIM ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	6131	27/11/2012	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAI	6.210,44	6.210,44	6.210,44	VALOR REF. FORNECIMENTO DE HORTI FRUTI PARA MEREND A ESCOLAR ATRAVES DO PROGRAMA AGICULTURA FAMILIAR: ABOBORA, ALFACE, ALHO, BANANA BRANCA, BANANA NANI CA, BATATA DOCE, BATATA INGLESIA, BETERRABA, BROCOL IS, CEBOLA, CEBOLINHA VERDE, CENOURA, CHUCHU, COUVE FLOR, ESPINAFRE, LARANJA COMUM, LIMÃO, MAMÃO, PEPINO SALADA, REPOLHO, RUCULA, SALSICHA, TOMATE, FEIJÃO DE VAGEM. FEIJÃO PRETO, FEIJÃO VERMELHO, LARANJA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	6253	30/11/2012	ROBERTO SENEN ME	1.013,50	1.013,50	1.013,50	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: 1 01 QUILOS DE PÃO CASEIRO E OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	6314	03/12/2012	FRIGORIFICO MENESTRINA LTDA	714,96	714,96	714,96	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS P ARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES MUNI CIPAIS COXÃO DURO, CARNE MOIDA E OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	6379	10/12/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	2.146,57	2.146,57	2.146,57	FORNECIMENTO DE DIVERSOS GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR TAIS COMO: MAÇA, MA NDIOCA, OVOS DE GALINHA,LEITE INTEGRAL E OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	873	17/02/2012	ROBERTO SENEN ME	36,05	36,05	36,05	FORNECIMENTO DE CUCAS, SANDUICHES E OUTROS GEENROS ALIMENTICIOS PARA ENCONTRO DOS DIRETORES DE ESCOLA
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2795	24/05/2012	JLM TECIDOS LTDA	499,92	499,92	499,92	REFERENTE FORNECIMENTO DE TECIDOS TRICOLINE, PERCA L, OXFORD ENTRE OUTROS PARA DESFILE DA ESCOLA PADR E AGOSTINHO NA TANGEFEST.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2894	29/05/2012	FABIANO LARSEN ME	95,76	95,76	95,76	REFERENTE FORNECIMENTO DE METERIAIS DIVERSOS PARA DESFILE DA ESCOLA WADISLAU SCHMIDT NA TANGEFEST. R OSEIRA, ORQUIDEA, BUQUE GIRASSOL ENTRE OUTROS.
Prefeitura	01 - Receitas de Impostos	361	3005	04/06/2012	MARILETE REZINI	10,80	10,80	10,80	REFERENTE FORNECIMENTO DE AÇUCAR REFINADO P/ SEC. DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Apiúna	e Transf de Impostos: Educação				PETERS ME				EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3019	04/06/2012	TOK FINAL EST.- ADEMIR SOCREPA E CIA LTD	500,00	500,00	500,00	REFERENTE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ESTAMPA EM CAMISETAS PARA DESFILE DA ESCOLA ALBERTINA CAPRALE NA TANGEFEST.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4483	16/08/2012	CASA DAS TINTAS NOPA LTDA LTDA	920,00	920,00	920,00	FORNECIMENTO DE TINTAS, MASSA CORRIDA E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA APAE.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5962	19/11/2012	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	75,45	75,45	75,45	VALOR REF. FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA COZINHA DO NAES: AGUA, BISCOITO, LEITE INTEGRAL.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	985	27/02/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	3.320,62	3.320,62	3.320,62	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: BATATA INGLESA, LARANJA COMUN, TOMATES, ALFAC E, BANANA BRANCA ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	1195	06/03/2012	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	4.007,02	4.007,02	4.007,02	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL:FEIJÃO VERMELHO, BISCOITOS,ARROZ, MACARRÃO E OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	1198	06/03/2012	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	525,75	525,75	525,75	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: SUCO CONCENTRADO DE LARANJA,BISCOITO DOCE, GELATINA, LEITE INTEGRAL ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	1307	13/03/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	3.871,41	3.871,41	3.871,41	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL:BISSCOITO SALGADO, MACARRÃO DE ALETRIA, AMIDO DE MILHO, AÇUCAR REFIANDO ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	1675	30/03/2012	FRIGORIFICO MENESTRINA LTDA	3.247,30	3.247,30	3.247,30	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: CARNE MOIDA, PATINHO E OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	1904	13/04/2012	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	6.034,21	6.034,21	6.034,21	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: ARROZ, MACARRAO, BISCOITO ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	2323	02/05/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	5.200,55	5.200,55	5.200,55	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: AÇUCAR, BISCOITE, MACARRÃO ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	2324	02/05/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	266,36	266,36	266,36	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: O LEO DE SOJA, VINAGRE, LEITE ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal	00 - Recursos Ordinários	361	2438	07/05/2012	ROBERTO SENEN ME	1.140,00	1.140,00	1.140,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: 1 14

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Apiúna									CUCAS PARA TODAS AS ESCOLAS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	2628	21/05/2012	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	5.075,05	5.075,05	5.075,05	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: A RROZ, FILE DE PEIRO, BISCOITO, FEIJÃO ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	2969	01/06/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	2.956,66	2.956,66	2.956,66	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: C HOCOLATE EM PÓ, BISCOITOS, AÇUCAR ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	2981	01/06/2012	FRIGORIFICO MENESTRINA LTDA	2.777,54	2.777,54	2.777,54	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: M OIDA E COXAO DURO...
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	3007	04/06/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	658,74	658,74	658,74	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTIFRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO TAIS COMO: MAÇÃ, MANDIOCA, REPOLHO, CEBOLA ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	3066	04/06/2012	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	2.263,12	2.263,12	2.263,12	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: A RROZ, BISCOITOS, LEITE, MACARRÃO, FILE DE PEITO ENTRE OUTROS
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	3524	29/06/2012	FRIGORIFICO MENESTRINA LTDA	2.181,94	2.181,94	2.181,94	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: C ARNE MOIDA, COXAO DURO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	3581	02/07/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	219,20	219,20	219,20	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTIFRUTTI) PARA SUPRIMENTO DA MERENDA NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO TAIS COMO: 80 KG MAÇÃ.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	4167	27/07/2012	FRIGORIFICO MENESTRINA LTDA	3.733,18	3.733,18	3.733,18	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: 2 33KG CARNE MOIDA 1º E 148 KG COXÃO DURO
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	4298	01/08/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	219,20	219,20	219,20	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL:MA ÇAS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	4866	04/09/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	4.267,93	4.267,93	4.267,93	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: AÇUCAR REFINADO, BISCOITO LEITE EM PÓ ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	4990	17/09/2012	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	4.954,27	4.954,27	4.954,27	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL: CEREAL MATINAL, GELATINA, LEITE UHT INTEGRAL, AGUA MINERAL ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	4994	18/09/2012	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	2.515,97	2.515,97	2.515,97	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL: BISCOITOS, ARROZ, FILÉ DE PEITO SEM OSSO, A GUA MINERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	5259	27/09/2012	FRIGORIFICO MENESTRINA LTDA	3.682,96	3.682,96	3.682,96	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS P ARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNI CIPAIS: CARNE MOIDA, COXÃO DURO E OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	5479	11/10/2012	LUIS MACHADO O PANIFICADOR ME	1.100,00	1.100,00	1.100,00	FORNECIMENTO DE 110 CUCAS PARA ALIMENTAÇÃO DA MERE NDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	5788	01/11/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	848,45	848,45	848,45	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS P ARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNI CIPAIS MAÇA, MANDIOCA E OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	5789	01/11/2012	ROBERTO SENEN ME	2.616,00	2.616,00	2.616,00	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS P ARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNI CIPAIS PÃO SANDUICHE, PÃO CASEIRO E OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	5791	01/11/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	457,60	457,60	457,60	REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS P ARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNI CIPAIS QUEIJO FATIADO MUSSARELLA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	5927	12/11/2012	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	40,96	40,96	40,96	VALOR REF. FORNECIMENTO DE SUCO E IOGURTE PARA ME RENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	6001	26/11/2012	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	80,85	80,85	80,85	FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL, BISCOITOS, AGUA MI NERAL E OUTROS PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO NAES.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	6359	06/12/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	1.209,81	1.209,81	1.209,81	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO TAIS COMO: BISCOITOS, CHOCOLATE EM PÓ, IOGURTE,OLEO DE SOJA ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	6580	13/12/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	275,90	275,90	275,90	VALOR REF. FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PA RA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR: MAÇÃ, OVOS DE GA LINHA.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	6622	14/12/2012	ROBERTO SENEN ME	244,00	244,00	244,00	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL: P ÃO CASEIRO, PÃO DE SANDUICHES E OUTROS PARA TODAS AS ESCOLAS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	00 - Recursos Ordinários	361	6678	17/12/2012	MARILETE REZINI PETERS ME	2.351,75	2.351,75	2.351,75	REF A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SU PRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL:BI SCOITO SALGADO, MACARRÃO DE ALETRIA, AMIDO DE MILH O, AÇUCAR REFIANDO ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1722	02/04/2012	ROBERTO SENEN ME	164,08	164,08	164,08	REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PAR A COFFE BREAK EM REUNIÃO DAS APPS.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2746	22/05/2012	ESCRIBA - PAPELARIA E MOVEIS P/ ESCRIT. LTDA	85,85	85,85	85,85	REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DESFILE D A CRECHE NA LOC DE RIBEIRÃO VINTE NA TANGEFEST. CA IXAS, SACOLAS, MASCARAS ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2793	24/05/2012	EGON NICOLAU FISCHER ME	150,35	150,35	150,35	REFERENTE FORNECIMENTO DE LANTEJOLA, BOTÃO, LINHA ENTRE OUTROS PARA DESFILE DA ESCOLA DO SÃO PEDRO N A TANGEFEST.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2794	24/05/2012	JLM TECIDOS LTDA	88,57	88,57	88,57	REFERENTE FORNECIMENTO DE 17M OXFORDINE CONCERV PA RA DESFILE DA ESCOLA SÃO PEDRO NA TANGEFEST.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2947	01/06/2012	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	500,00	500,00	500,00	REFERENTE FORNECIMENTO DE TECIDOS, MANA, LINHA ENT RE OUTROS PARA DESFILE DA ESCOLA EDEGAR BRANDES NA TANGEFEST. TECIDOS, MANTA, LINHA ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3018	04/06/2012	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	309,34	309,34	309,34	REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA DESFILE DA APAE NA TANGEFEST. RENDA, TECIDOS, BALÃO ENTRE OUTROS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3105	11/06/2012	CASARAO DOS RESIDUOS LTDA	220,00	220,00	220,00	REFERENTE FORNECIMENTO DE 55 KG DE SALDO DE MALHA PARA DESFILE DA 17 TANGEFEST DA ESCOLA VITORIA CER UTI PETERS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3107	11/06/2012	SUPERMERCADO FISTAROL LTDA	481,00	481,00	481,00	REFERENTE FORNECIMENTO DE TECIDOS, ELASTICOS, SARR AFOS, TINTA P/ TECIDOS ENTRE OUTROS PARA DESFILE D A ESCOLA VITORIA CERUTI E CEI.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3600	02/07/2012	ROBERTO SENEN ME	112,00	112,00	112,00	REFERENTE FORNECIMENTO DE MINI SANDUICHES, MINI PA O DE QUEIJO E BOLO PARA REUNIÕES NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Apiúna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4323	01/08/2012	ROBERTO SENEN ME	824,20	824,20	824,20	FORNECIMENTO DE MINI SANDUICHES, NEGA MALUCA, LEIT E ENTRE OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Apiúna	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	768	16/02/2012	CPM - CENTRAL DE PESQU.E MARKETING LTDA	18.600,00	18.600,00	18.600,00	VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE: 03 (TRES) LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICO (AVALIAÇÃO)VISANDO ESSENCIALMENTE O APRIMORAMENTO E A QUALIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ART. 70 DA LDB) CONTEMPLANDO: TRTANSPORTE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, DESEMPENHO DOS PROFESSORES, INCENTIVO A CULTURA, ENTRE OUTROS.
TOTAL						156.219,15	156.219,15	156.219,15	

Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumprido / Não Cumprido	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012					
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS			
RECURSOS VINCULADOS														
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumprido
16	17,11	0,00	0,00	17,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,11	Cumprido
17	36,04	0,00	0,00	36,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,04	Cumprido
18	27.066,26	0,00	0,00	27.066,26	28.502,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.436,23	Cumprido
19	12.500,77	0,00	0,00	12.500,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,77	Cumprido
22	31.347,15	0,00	0,00	31.347,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.347,15	Cumprido
24	56.598,56	0,00	0,00	56.598,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.598,56	Cumprido
44	279,20	0,00	0,00	279,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279,20	Cumprido
45	6.403,40	0,00	0,00	6.403,40	0,00	0,00	0,00	4.219,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.183,48	Cumprido
49	1.490,72	0,00	0,00	1.490,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.490,72	Cumprido
52	28.071,93	0,00	0,00	28.071,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.071,93	Cumprido
54	242,72	0,00	0,00	242,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,72	Cumprido
55	24,16	0,00	0,00	24,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,16	Cumprido
58	40.993,78	0,00	0,00	40.993,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.993,78	Cumprido
60	892,48	0,00	0,00	892,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	892,48	Cumprido
61	13.352,78	0,00	0,00	13.352,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.352,78	Cumprido
63	14.068,45	0,00	0,00	14.068,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.068,45	Cumprido
64	149.332,46	0,00	0,00	149.332,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.332,46	Cumprido
66	43.915,65	0,00	0,00	43.915,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.915,65	Cumprido
67	22.085,34	0,00	0,00	22.085,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.085,34	Cumprido
70	0,02	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	Cumprido
88	0,31	0,00	0,00	0,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,31	Cumprido
RECURSOS ORDINÁRIOS														
0	223.461,04	0,00	0,00	223.461,04	41.166,22	0,00	0,00	1.711,29	33.369,60	0,00	1.500,00	145.713,93		
1	137.589,77	0,00	0,00	137.589,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.589,77		
2	27.176,14	0,00	0,00	27.176,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.176,14		
T.	388.226,95	0,00	0,00	388.226,95	41.166,22	0,00	0,00	1.711,29	33.369,60	0,00	1.500,00	310.479,84	Cumprido	